



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 102

SEGUNDA, 10 DE JUNHO DE 2024

Pág. 2 de 3

ENTIDADE		
06	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO DA SAUDE - ASPS	
10.122.0180.2066	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
001150 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.850,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	19.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 07 de junho de 2024.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a **ABERTURA DE LICITAÇÕES**, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Pregão Eletrônico nº 036/2024 – Contratação de empresa jornalística de circulação local para divulgação semanal impressa de Informativo do Município de Vila Flores - RS. Abertura: 25/06/2024, às 08h30min.

Leilão Eletrônico nº 003/2024 – Alienação de bens móveis. Abertura: 05/07/2024, às 08h30min.

Vila Flores, 10 de junho de 2024

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **Gm4uZvsUBQUwnRk**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

